

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 611/73

Aprovado por Deliberação

Em 4/4/1973

PROCESSO CEE N° 3073/72

INTERESSADO - SILVIA ROSA ORTOLANO

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO

Silvia Rosa Ortolano - Passaporte n° 915.345, pelo Processo n° 3073/72, requer a este Egrégio Conselho equivalência de seus estudos de 2º grau realizados nos Estados Unidos.

HISTÓRICO A requerente fez o seu Curso Primário com quatro séries, na Escola Ginásio Mãe do Divino Amor, no Estado do Paraná. Concluiu o Curso Ginásial, em quatro séries, no Colégio Alberto Santos Dumont, de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Além desses cursos, frequentou com aprovação o 1º semestre do 10º grau, da High School, de San Leandro, Estados Unidos, cursando as seguintes disciplinas: História dos Estados Unidos, Introdução à Álgebra, Canto, Educação Física, Inglês, Belas Artes, Ciências e Geografia. Foi aprovada com bom aproveitamento (Doc. de fls. 6).

FUNDAMENTAÇÃO - A requerente encontra amparo legal no Art. 100, da lei federal n° 4024, de 20 de dezembro de 1961; o processo se encontra instruído nos termos da Resolução CEE n° 19/65.

CONCLUSÃO - Em nosso voto opinamos pelo reconhecimento da equivalência dos estudos de 2º grau realizados pelo requerente nos Estados Unidos, aos de nosso sistema de ensino, autorizando-se sua matrícula na 1ª série do curso de 2º grau, mediante processo de adaptação a critério do estabelecimento. Convalidam-se os atos escolares relativos ao 2º semestre, computando-se a frequência apenas nesse semestre.

Este o nosso Parecer s.m.j.

São Paulo, 10 de Março de 1973

Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: José Augusto Dias, Egas Moniz Nunes, Oliver Gomes da Cunha, Eloysio Rodrigues da Silva, Antonio Delorenzo Neto, Guido G. Cavalcanti de Albuquerque.

Sala das Sessões, 14 de março de 1973

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente